



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 18 DE 30/05/2017 (09h)

INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005304/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Unidade Gestora: **P. M. DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI**

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/003362/2015 – Representação** cumulada com Pedido de Medida Cautelar “Inaudita Altera Pars” em face de suposta realização de despesas com pessoa jurídica proibida de contratar com o Poder Público, em razão de decisão da Justiça Federal (Processo nº 2009.40.00.001940-1), transitada em julgado em 28/01/2014. Representados: Afonso José Damásio da Silva – Prefeito Municipal; Flávio Henrique Rocha de Aguiar – Empresário; Empresa Norte Sul Alimentos Ltda. – CNPJ nº 03.586.001/0001-58. Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí. Advogado(s) do(s) Representado(s): Vítor Tabatinga do Rego Lopes (OAB/PI nº 6.989) – (Procuração: Prefeito – fl. 07 da peça 30); Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934) – (Procuração: Empresário – fl. 12 da peça 31). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 482/2016 (Peça 39).

Julgamento: Pela procedência parcial.

RESPONSÁVEL: JOSEMAR TEIXEIRA MOURA – PREFEITURA – CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO(A))

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

RESPONSÁVEL: AFONSO JOSÉ DAMÁSIO DA SILVA – PREFEITURA – CONTAS DE GESTÃO (ORDENADOR DE DESPESAS) De: 01/01/15 à 17/12/15

Advogado(s): Vítor Tabatinga do Rêgo Lopes (OAB/PI nº 6.989) (Procuração – fl. 04 da peça 49)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: JOSEMAR TEIXEIRA MOURA – PREFEITURA – CONTAS DE GESTÃO (PREFEITO(A)) De: 18/12/15 à 31/12/15

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: AMENAIDE SÁ GUIMARÃES – FUNDEB (GESTOR (A)) De: 01/01/15 à 17/12/15

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO FRANCISCO DA CUNHA – FUNDEB (GESTOR (A)) De: 18/12/15 à 31/12/15

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DO AMPARO OLIVEIRA SILVA - FMS (GESTOR(A)) De: 01/01/15 à 17/12/15

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: NEILSON TEIXEIRA DE SOUSA – FMS (GESTOR(A)) De: 18/12/15 a 31/12/15

Advogado(s): João Evangelista de Sena Júnior (OAB/PI nº 14.260) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ILMA VANDA SÁ DAMÁSIO – FMAS (GESTOR(A)) De: 01/01/15 à 17/12/15

Advogado(s): Vítor Tabatinga do Rêgo Lopes (OAB/PI nº 6.989) (Procuração – fl. 03 da peça 51)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DA CRUZ TEIXEIRA MOURA – FMAS (GESTOR(A)) De: 18/12/15 à 31/12/15

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RESPONSÁVEL: FRANCISCO NORBERTO DE MOURA SOBRINHO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RELATOR: CONS. ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015432/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: **P. M. DE MADEIRO-PI**

Interessado(s): José Cassimiro de Araújo Neto

Dados complementares: Processos Apensados –

- **TC/013035/2014 – Inspeção** sobre informações desatualizadas no site (<http://www.madeiro.pi.gov.br>) de divulgação dos dados sobre a execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Madeiro-PI (exercício financeiro de 2014). Inspeccionado(s): José Cassimiro de Araújo Neto – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Inspeccionado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 03 da peça 04).
Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa.
- **TC/015964/2014 – Denúncia** referente a inadimplência junto a ELETROBRÁS – Distribuição Piauí por parte da Prefeitura Municipal de Madeiro-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): José Cassimiro de Araújo Neto – Prefeito Municipal.
Julgamento: Pela procedência parcial.

RESPONSÁVEL: JOSÉ CASSIMIRO DE ARAÚJO NETO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro (Procuração – fl. 30 da peça 28)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO GOMES DE ARAÚJO – FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro (Procuração – fl. 31 da peça 28)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: CLEUDIMAR CARDOSO – FMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro (Procuração – fl. 32 da peça 28)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: CLENILSA FERREIRA ARAÚJO – FMAS (GESTOR (A))

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro (Procuração – fl. 33 da peça 28)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro (Procuração – fl. 08 da peça 36)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

REPRESENTAÇÃO

TC/010011/2016 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Unidade Gestora: **P. M. DE SAO PEDRO DO PIAUI-PI**

Interessado(s): Raimundo Ferreira Nunes – Prefeito Municipal/Representado

Objeto: supostas irregularidades quanto ao envio a menor do valor do duodécimo à Câmara Municipal.

Advogado(s): Wytalo Veras de Almeida (OAB/PI nº 10.837) e outro – (Procuração: Representante – fl. 05 da peça 02)

Julgamento: Pela procedência. Apensamento do presente processo de representação ao processo de prestação de contas do município de São Pedro do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

TC/011779/2016 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Unidade Gestora: **P. M. DE PARNAGUA-PI**

Interessado(s): Anna Cecília Silveira Rissi – Prefeita Municipal/Representada; e Marisol Arrais Guida – Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Representada

Objeto: supostas irregularidades no procedimento licitatório RDC nº 001/2016

Julgamento: Pela improcedência. Recomendação ao responsável pela realização das licitações, para que, em futuros procedimentos de Regime Diferenciado de Contratação, somente ocorra inversão de fases quando previsto no edital e mediante ato motivado, consoante dispõe o art. 12, parágrafo único da Lei nº 12.462/11. Apensamento do presente processo de representação ao processo de prestação de contas do município de Parnaguá-PI (exercício financeiro de 2016), para que a licitação em apreço seja analisada pela DFAM, fazendo parte de seu relatório técnico.

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005348/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Unidade Gestora: **P. M. DE TANQUE DO PIAUI-PI**

RESPONSÁVEL: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração – fl. 06 da peça 49)

RESPONSÁVEL: ANTONIO DE SOUSA SILVA – FUNDEB (GESTOR (A))

RESPONSÁVEL: NATANAEL SALES DE SOUSA – FMS (GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: DAILANE PEREIRA DE CARVALHO ANDRADE RODRIGUES – FMAS (GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO DA SILVA VIEIRA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Advogado(s): Andrei Furtado Alves (OAB/PI nº 14.019) e outros (Procuração – fl. 12 da peça 50)

Julgamento: Concessão de vistas dos autos do processo ao Cons. Luciano Nunes Santos pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015195/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: **P. M. DE CARAÚBAS DO PIAUI-PI**

RESPONSÁVEL: MANOEL PACHECO NETO – PREFEITURA – CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO(A))

Advogado(s): Marcela Tavares Silva (OAB/PI nº 3.931) (Procuração – fl. 04 da peça 28)

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

RESPONSÁVEL: MANOEL EMÍLIO PONTE DE MORAIS VERAS – PREFEITURA – CONTAS DE GESTÃO (ORDENADOR DE DESPESAS)

Advogado(s): Marcela Tavares Silva (OAB/PI nº 3.931) (Procuração – fl. 04 da peça 32)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ANA PAULA SAMPAIO PACHECO – FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Marcela Tavares Silva (OAB/PI nº 3.931) (Procuração – fl. 04 da peça 38)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: SIMONE RAMOS DE SOUSA – FMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Marcela Tavares Silva (OAB/PI nº 3.931) (Procuração – fl. 03 da peça 39)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ANTONIA SAMPAIO PACHECO – FMAS (GESTOR (A))

Advogado(s): Marcela Tavares Silva (OAB/PI nº 3.931) (Procuração – fl. 03 da peça 40)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RESPONSÁVEL: FRANCINEUDO DUARTE DE CARVALHO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Advogado(s): Marcela Tavares Silva (OAB/PI nº 3.931) (Procuração – fl. 03 da peça 41)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

DENÚNCIA

TC/006691/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: **P. M. DE URUCUI-PI**

Interessado(s): Francisco Wagner Pires Coelho – Prefeito Municipal/Denunciado

Objeto: supostas irregularidades em processo licitatório, modalidade Pregão nº 014/2017.

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal/Denunciado)

Julgamento: Pela improcedência.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015506/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: **P. M. DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI**

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/007906/2014 – Inspeção** sobre análise dos procedimentos licitatórios Tomada de Preços nº 01, 02, 03, 04 e 05/14 na Prefeitura Municipal de São João do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Inspecionado(s): Gil Carlos Modesto Alves – Prefeito Municipal e Francisco de Paulo Araújo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Advogado(s) do(s) Inspecionado(s): Gustavo Barbosa Nunes (OAB/PI nº 5.315) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 06 da peça 15). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 1.259/ 2015 (peça 29).
- **TC/016781/2014 – Denúncia** referente a inadimplência junto a ELETROBRÁS – Distribuição Piauí por parte da Prefeitura Municipal de São João do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Gil Carlos Modesto Alves – Prefeito Municipal.

RESPONSÁVEL: GIL CARLOS MODESTO ALVES – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) (Procuração – fl. 23 da peça 55)

RESPONSÁVEL: ELIANE SOUSA – FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) (Procuração – fl. 24 da peça 55)

RESPONSÁVEL: IVANA TERESA DA ROCHA MARTINS LEAL – FMS (GESTOR(A)) De: 01/01/14 à 31/01/14

RESPONSÁVEL: MARIA DE DEUS FERNANDES DE ARAUJO – FMS (GESTOR(A)) De: 01/02/14 à 31/03/14

RESPONSÁVEL: VANESSA DE SOUSA OLIVEIRA BARBOSA – FMS (GESTOR(A)) De: 01/04/14 à 31/12/14

RESPONSÁVEL: BERONISA PEREIRA CRONEMBERG – FMAS (GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: RUTH DE SOUSA PORTO – FMPS (GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: MARCILENE RIBEIRO DE LAVOR – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Advogado(s): Marcello Ribeiro de Lavôr (OAB/PI nº 5.902) (Procuração – fl. 04 da peça 58)

Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

DENÚNCIA

TC/000935/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: **P. M. DE COLONIA DO PIAUÍ-PI**

Interessado(s): **Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá – Prefeita Municipal/ Denunciada**

Objeto: supostas irregularidades na administração municipal.

Julgamento: Pelo arquivamento.

TOTAL DE PROCESSOS - 09 (nove).

Secretaria das Sessões/Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 08 de maio de 2017.

Jean Carlos Andrade Soares

Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.